



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007202501300000122

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação para o registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico destina-se a suprir as demandas operacionais da Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu - CE. Este processo busca garantir a continuidade e a eficiência das atividades educacionais, administrativas e de comunicação visual, essenciais para o funcionamento adequado das escolas e dos projetos educacionais no município. A ausência de um fornecimento regular e adequado desses materiais comprometeria a qualidade dos serviços oferecidos pela Secretaria e, conseqüentemente, a educação dos alunos atendidos.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação pretende resolver o problema da descontinuidade no fornecimento de materiais gráficos necessários para a execução de atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação, que são essenciais para a manutenção do ambiente educacional propício e eficiente. A aquisição estruturada desses materiais permitirá não apenas a melhoria na gestão de recursos, mas também proporcionará melhores condições de aprendizado para os alunos da rede pública municipal.

Assim, a contratação almeja garantir que a Secretaria de Educação possa executar suas funções de forma contínua e com qualidade, refletindo em um melhor aproveitamento dos recursos públicos e em resultados positivos em termos de educação e desenvolvimento humano no município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Adamastor Pacheco Pinto

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Este estudo fundamenta a descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes para a escolha da solução ideal para a aquisição de material gráfico, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade conforme as leis e regulamentações pertinentes. São observados os padrões mínimos de qualidade e desempenho esperados, garantindo que a solução atenda integralmente às necessidades da Secretaria de Educação de São Luís do Curu.



- **Requisitos Gerais:**

- Os materiais gráficos devem ser adequados às atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria de Educação.
- Adaptabilidade a diferentes contextos educacionais, contemplando diversos formatos e tamanhos.
- Entrega dos materiais deve respeitar os prazos estipulados em contrato, com previsão de logística ágil e efetiva.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo lisura e transparência em todo o processo licitatório.
- Observância às normas técnicas aplicáveis para materiais gráficos educacionais.
- Participação permitida somente para fornecedores que atendam às exigências legais e fiscais.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Priorização de materiais recicláveis ou biodegradáveis, para minimizar o impacto ambiental.
- Exigência de certificação ambiental dos fornecedores, como o selo FSC.
- Incorporar práticas de logística reversa para reciclagem adequada de materiais.
- Utilização de tintas à base de água ou com baixo impacto ambiental.

- **Requisitos da Contratação:**

- Proposta de preço competitivo, respeitando o orçamento disponível e os critérios de economia de escala.
- Os fornecedores devem comprovar capacidade técnica e experiência no fornecimento de materiais similares.
- Garantia de suporte pós-entrega, incluindo eventual necessidade de ajustes emergenciais nos materiais fornecidos.
- Previsão de cláusulas contratuais que garantam cumprimento dos prazos de entrega e qualidade dos materiais.
- A licitante interessada em participar desta licitação deverá efetuar Garantia no valor correspondente aproximadamente a 1% (um por cento) do valor total estimado no orçamento, parte integrante do edital, conforme o estabelecido nos termos do Art. 58 da Lei Federal 14.133/21.
- A garantia de proposta serve como um mecanismo para assegurar que a empresa vencedora possua a capacidade financeira e técnica para executar a entrega dos produtos/serviços na íntegra.
- É fundamental que a empresa contratada tenha a capacidade de entregar o produto/serviço com qualidade e dentro do prazo estabelecido.
- A garantia de proposta inibe desistências injustificadas por parte das empresas participantes, evitando prejuízos ao erário e atrasos na execução da entrega dos produtos/serviços.
- A exigência da garantia de proposta coloca todas as empresas participantes em condições de igualdade, evitando que empresas sem capacidade financeira ou técnica tenham vantagens competitivas indevidas.
- A garantia de proposta incentiva as empresas a apresentarem propostas



mais elaboradas e detalhadas, demonstrando sua capacidade técnica e financeira para executar a entrega dos produtos/serviços.

- A garantia de proposta tende a criar desestímulo à participação do licitante aventureiro, já que ele apenas participará se tiver segurança de que pode manter a proposta firmada ou mostrar a documentação exigida para a contratação, servindo como eficiente sinalização de sua condição de aptidão.
- Por conta de tudo isso, entendemos que a garantia de proposta como requisito de Pré-habilitação pode ser um excelente instrumento capaz de regular positivamente a licitação, a fim de desestimular a participação de licitantes irresponsáveis e aventureiros, preservando o interesse público e, consequentemente, salvaguardando a obtenção da vantajosidade.
- Caso o valor ofertado pela licitante vencedora do (s) produto (s) estiver (em) indícios de inexequibilidade conforme o Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022, a licitante deverá apresentar Planilha detalhada dos custos Diretos e Indiretos, para verificar se o custo do (s) produto (s) para a licitante não ultrapassa (am) o valor de sua proposta, conforme inciso I do Art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73 de 30 de setembro de 2022.

Conclui-se que os requisitos necessários à contratação devem focar na obtenção de materiais gráficos que atendam plenamente às metas pedagógicas e administrativas da Secretaria, com ênfase na sustentabilidade, qualidade técnica e legalidade, evitando quaisquer especificações que limitem desnecessariamente a competitividade da licitação.

4. Levantamento de mercado

Este levantamento de mercado tem como objetivo identificar as principais soluções de contratação para materiais gráficos disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos, assim como avaliar a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu.

1. **Contratação direta com o fornecedor:** A aquisição de materiais gráficos diretamente de fornecedores especializados pode permitir negociações de preços mais competitivos e prazos de entrega ajustados às necessidades da Secretaria.
2. **Contratação através de terceirização:** Utilizar empresas terceirizadas que gerenciem todo o processo de aquisição dos materiais gráficos, incluindo negociação com fornecedores, controle de qualidade e logística.
3. **Contratação conjunta com outros órgãos públicos:** Participar de um consórcio de compras públicas pode resultar em economia de escala, reduzindo os custos unitários dos materiais gráficos devido ao maior volume contratado.
4. **Formas alternativas de contratação:** Avaliar soluções como impressão sob demanda ou digital para reduzir desperdícios e permitir maior flexibilidade nas quantidades e tipos de materiais.

Após a análise das opções de contratação, a solução mais adequada para atender às



necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu é a utilização do sistema de registro de preços. Este método permite obter competitividade na seleção de fornecedores e flexibilidade no atendimento da demanda de materiais gráficos ao longo do tempo, com vantagens como preços mais competitivos e agilidade nas aquisições, sem comprometer a qualidade e a eficiência das atividades educacionais.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o Registro de Preços visa à aquisição de materiais gráficos diversos destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu. Considerando a diversidade das necessidades gráficas para atividades educacionais, a presente solução se baseia nas seguintes premissas:

- **Amplo Escopo de Materiais:** a contratação incluirá itens como cartazes, banners, cadernos personalizados, folders, calendários, e flyers, entre outros. Estes materiais são essenciais para o apoio logístico e pedagógico das unidades escolares, bem como para a divulgação e engajamento em atividades promovidas pela Secretaria.
- **Adequação ao Mercado:** a seleção e especificação dos materiais gráficos consideram as práticas de mercado, garantindo que os produtos adquiridos sejam aqueles disponíveis com qualidade e preço competitivo, atendendo às necessidades especificadas pela área requisitante.
- **Crítérios de Sustentabilidade:** a solução incorpora critérios de sustentabilidade, como a preferência por material reciclável e tintas de baixo impacto ambiental, contribuindo para uma contratação responsável com o meio ambiente.
- **Flexibilidade nas Aquisições:** a adoção do sistema de registro de preços permite à Administração maior flexibilidade, garantindo que os materiais sejam adquiridos de acordo com a demanda real ao longo do período de vigência do contrato, sem obrigar a aquisição de um quantitativo fechado.
- **Eficiência e Economicidade:** através dessa metodologia, a Administração busca otimizar os recursos públicos, garantindo a aquisição de materiais de boa qualidade ao menor custo possível, e minimizando a necessidade de realizar novas licitações para atendimentos pontuais.

Dessa forma, conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021, em especial os princípios da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da competitividade, e da eficiência, a solução proposta se revela como a mais adequada ao interesse público e à realidade do mercado atual.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	FOLHA DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,000	Unidade
Especificação: FOLHA DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL, 4X0CORES, AP 120GT - 21X30CM			
2	FOLHA PARA DECLARAÇÃO	1.000,000	Unidade
Especificação: FOLHA PARA DECLARAÇÃO, 4X0 CORES, AP 120G T - 21X30CM			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	FOLHA PARA FREQUENCIA MENSAL	2.000,000	Unidade
Especificação: FOLHA PARA FREQUENCIA MENSAL, 4X0 CORES, AP 120G T- 21X30CM			
4	FOLHA PARA HISTORICO ESCOLAR	2.000,000	Unidade
Especificação: FOLHA PARA HISTORICO ESCOLAR, 4X0 CORES, AP 180G T - 21X30CM			
5	PASTA COM BOLSO 31X44 CM	500,000	Unidade
Especificação: PASTA COM BOLSO 31X44 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G			
6	PASTA SEM BOLSO 31X44 CM	500,000	Unidade
Especificação: PASTA SEM BOLSO 31X44 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 90G.			
7	PLANO DE AÇÃO 2015 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	500,000	Bloco
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 15X21 CM			
8	PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO DE ADULTOS ANALFABETOS	500,000	Bloco
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO DE ADULTOS ANALFABETOS - 15X21 CM.			
9	PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO E SAÚDE	500,000	Bloco
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO E SAÚDE 15X21 CM			
10	PLANO DE AÇÃO 2015 ESPORTE NA ESCOLA	500,000	Bloco
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 ESPORTE NA ESCOLA 15X21 C/ PLANO DE AÇÃO 2015 - ESPORTE NA ESCOLA 15X21 CM.			
11	PLANO DE AÇÃO 2015 - IDENTIDADE CULTURA AFRO BRASILEIRO	500,000	Bloco
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 - IDENTIDADE CULTURA AFRO BRASILEIRO 15X21 CM			
12	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500,000	Unidade
Especificação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL AP 120G.			
13	QUADRO DE ALUNOS POR IDADE 21X31 CM	2.000,000	Unidade
Especificação: QUADRO DE ALUNOS POR IDADE 21X31 CM, 2X0 CORES, PAPEL AP 120G.			
14	QUADRO DE RENDIMENTO ESCOLAR BIMESTRAL, 21X31 CM	1.000,000	Bloco
Especificação: QUADRO DE RENDIMENTO ESCOLAR BIMESTRAL, 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL 120G.			
15	RELATORIO DE VISITAS PEDAGÓGICAS 21X31 CM	2.000,000	Bloco
Especificação: RELATORIO DE VISITAS PEDAGÓGICAS 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL AP 90G.			
16	PROVA C/ GRAMPO 21 X 29,7 CM	5.000,000	Unidade
Especificação: PROVA C/ GRAMPO 21 X 29,7 CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75GR, ATÉ 40 PÁGINAS - MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.			
17	ENVELOPE ESPECIAL P/ PROVA	5.000,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE ESPECIAL P/ PROVA, 50 X 40 CM			
18	APOSTILA ATÉ 200 PAGINAS, CAPA EM TRIPLEX	5.000,000	Unidade
Especificação: APOSTILA ATÉ 200 PAGINAS, CAPA EM TRIPLEX APOSTILA.			
19	APOSTILA, TAM 21X29,7 CM	5.000,000	Unidade
Especificação: APOSTILA, TAM 21X29,7 CM, PAPEL OFF-SET 24KG APOSTILA, TAM. 21X29,7 CM, PAPEL OFF-SET 24KG			
20	CERTIFICADO PERSONALIZADO	2.000,000	Unidade
Especificação: CERTIFICADO PERSONALIZADO , 42X29,7 CM.			
21	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAM. 65X44CM	10.000,000	Unidade
Especificação: CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAM. ABERTO 65X44CM			
22	AVALIAÇÕES ESCOLARES - 21 X 31CM	2.000,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: AVALIAÇÕES ESCOLARES - 21 X 31CM, 4X4 CORES, PAPEL AP 90G.			
23	BLOCO DE FORMULARIO 21X30 CM	1.000,000	Unidade
Especificação: BLOCO DE FORMULARIO 21X30 CM, 2X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, BC C/100X2 VIAS.			
24	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL - 21X31 CM.	500,000	Unidade
Especificação: BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL - 21X31 CM, 4X4 CORES, PAPEL AP 60KG.			
25	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - 21X31 CM	1.500,000	Unidade
Especificação: BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - 21X31 CM, 4X4 CORES, PAPEL AP 60KG.			
26	CADASTRO DE ALUNOS 21X31 CM	5.000,000	Unidade
Especificação: CADASTRO DE ALUNOS 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G			
27	CADASTRO DE TURMAS 21X31 CM	5.000,000	Unidade
Especificação: CADASTRO DE TURMAS 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G.			
28	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS 21X31 CM	1.000,000	Unidade
Especificação: CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL 90G.			
29	CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES	1.000,000	Unidade
Especificação: CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES PAPEL 60KG, 10X15 CM C/ CORDÃO.			
30	DEPARTAMENTO DE ACOMP. PEDAG. DA EDUC. INFANTIL	1.000,000	Folha
Especificação: DEPARTAMENTO DE ACOMP. PEDAG. DA EDUC. INFANTIL - 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL AP 120G.			
31	DEPARTAMENTO DE DESENV. INFANTIL - 21X31 CM	1.000,000	Folha
Especificação: DEPARTAMENTO DE DESENV. INFANTIL - 21X31 CM, 2X2 CORES - PAPEL 90G.			
32	DEPARTAMENTO PEDAG. DA EDUC. INF. E PLANEJAMENTO	1.000,000	Unidade
Especificação: DEPARTAMENTO PEDAG. DA EDUC. INF. INST. E PLANEJAMENTO 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G			
33	DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X31 CM	500,000	Unidade
Especificação: DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X31 CM, 248 PÁG., 1X1 COR, PAPEL AP 24KG E CAPA 31,5X44 CM, 4X4 COR, PAPEL FICHA CARD 60 KG, VERDE.			
34	DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL I 21X31CM	1.000,000	Unidade
Especificação: DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL I 21X31CM C/ 184PAG, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG E CAPA 31,5X43CM, 4X4 COR, PAPEL FICHA CARD 60KG VERDE.			
35	DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL II C/ 82 PAG., 21,5X31,5 CM	1.000,000	Unidade
Especificação: DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL II C/ 82 PAG., 21,5X31,5 CM, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG E CAPA 31X5X43CM, 4X0, PAPEL FICHA CARD 60KG VERDE.			
36	HIPERDIA FICHA DE ACOMPANHAMENTO 21X30	200,000	Unidade
Especificação: HIPERDIA FICHA DE ACOMPANHAMENTO 21X30 CM, 1X1 COR PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
37	MAPA DE ACOMPANHAMENTO 21X30CM.	200,000	Unidade
Especificação: MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO 21X30CM, 1X0 COR PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
38	RECEITUARIO AZUL 7,5X21CM	500,000	Bloco
Especificação: RECEITUARIO AZUL 7,5X21CM, PAPEL SUPERBOND 75GR, 1X0 COR, PICOTADO E NUMERADO, BLOCO C/ 50FLS, RECEITUARIO AZUL 7,5X21CM, PAPEL SUPERBOND 75 GR 1X0 COR, PICOTADO E NUMERADO, BLOCO C/ 50 FLS.			
39	RECEITUARIO ESPECIAL 15X21CM	1.000,000	Bloco
Especificação: RECEITUARIO ESPECIAL 15X21CM, 3 VIASNO PAPEL, AP 75GR, SUPERBON 75GR E JORNAL 1X0 COR BLOCO C/ 100 FLS.			
40	RECEITUARIO 15X21 CM	1.000,000	Bloco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: RECEITUARIO 15X21CM, 1X0 COR PAPEL AP 75GR, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
41	RELATORIO DE VISITAS 21X31CM	1.000,000	Bloco
Especificação: RELATORIO DE VISITAS 21X31CM, 2X2 CORES - PAPEL AP 90G			
42	RELATORIO MENSAL DE SAUDE REPRODUTIVA 21X30CM	50,000	Bloco
Especificação: RELATORIO MENSAL DE SAUDE REPRODUTIVA 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP75G, BL C/ 100FL..			
43	RELATORIO MENSAL DO ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA 21X30CM	50,000	Bloco
Especificação: RELATORIO MENSAL DO ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BL C/ 100 FLS.			
44	REQUERIMENTO DE PESSOAL 21X31 CM	1.000,000	Bloco
Especificação: REQUERIMENTO DE PESSOAL 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G.			
45	REQUISIÇÃO DE PREVENÇÃO 21X30CM	50,000	Bloco
Especificação: REQUISIÇÃO DE PREVENÇÃO 21X30CM, 1X1 COR PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100.			
46	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO	20,000	Bloco
Especificação: REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DO COLO DO ÚTERO 21X30CM, 1X0 COR VERDE, PAPEL AP 75G, BL C/ 100 FL.			
47	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO	20,000	Bloco
Especificação: REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO DO COLO DO UTERO 21X30CM, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FLS.			
48	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 21X30CM	20,000	Bloco
Especificação: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 21X30CM, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FLS.			
49	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES NEGATIVA	50,000	Bloco
Especificação: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES NEGATIVA, 21X30CM, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FLS.			
50	SOLICITAÇÃO DE EXAMES 21X30CM	100,000	Bloco
Especificação: SOLICITAÇÃO DE EXAMES 21X30CM, 1X0 COR PAPEL AP90G, BL COM 100 FOLHAS.			
51	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO 21X30CM	20,000	Bloco
Especificação: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BL C/100FL.			
52	SUMARIO DE ELIMINAÇÃO DE HANSENIAS E BRASIL, FOR 21X30CM	10,000	Bloco
Especificação: SUMARIO DE ELIMINAÇÃO DE HANSENIAS E BRASIL, FOR 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
53	VIGILANCIA SANITARIA RETORNO DE DENUNCIA - 21X31CM	10,000	Bloco
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA RETORNO DE DENUNCIA - 21X31CM, PAPEL AP 24KG, BL C/ 100 FOLHAS.			
54	VIGILANCIA SANITARIA AUTO DE INFRAÇÃO - 21X31CM	10,000	Bloco
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA AUTO DE INFRAÇÃO - 21X31CM, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG, BLOCO C/ 100X2 VIAS.			
55	VIGILANCIA SANITARIA DENUNCIA - 21X31CM	10,000	Bloco
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA DENUNCIA - 21X31CM, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
56	BUSCA ATIVA, FLS. IMPRESSO EM FRENTE, EM PAPEL SULFITE	3.000,000	Unidade
Especificação: BUSCA ATIVA, FOLHAS, IMPRESSO EM FRENTE, EM PAPEL SULFITE, A4, BUSCA ATIVA.			
57	ATESTADO MEDICO 15X21CM	500,000	Bloco
Especificação: ATESTADO MEDICO 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
58	MAPA VITAMINA A	100,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BLOCOS C/ 100 FOLHAS DE MAPA VITAMINA A 21X29,7, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G.			
59	CONTROLE ESPECIAL 15X21CM	1.000,000	Unidade
Especificação: CONTROLE ESPECIAL, 15X21CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS, 1X0.			
60	LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO CORONA VÍRUS - 21X30CM	10,000	Unidade
Especificação: BLOCO C/ 100 FOLHAS DE LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO CORONA VÍRUS - 21X30CM, 1X1 F/V COR, 100X1, PAPEL AP 56G.			
61	LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO HIV - 21X30CM	100,000	Unidade
Especificação: BLOCOS C/ FOLHAS DE LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO HIV 21X30CM, 1X1 - F/V COR 100X1, PAPEL AP 56G.			
62	BOLETIM DIARIO DE PROCEDIMENTO ABM (ODONTOLOGICOS)	100,000	Unidade
Especificação: BOLETIM DIARIO DE PROCEDIMENTO ABM (ODONTOLOGICOS) 21X30CM, 1X0 COR - PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
63	CARTAO DE VACINAÇÃO(SOMBRA) 21X30CM	1.000,000	Unidade
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO(SOMBRA) 21X30CM, 1X1COR, PAPEL AP 90G.			
64	CARTAO DE VACINAÇÃO	1.000,000	Unidade
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO COVID-19			
65	CARTAO DE VACINAÇÃO INFANTIL	2.500,000	Unidade
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO INF. MENINA.			
66	CARTAO DE VACINAÇÃO INF. MENINO	2.500,000	Unidade
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO INFANTIL MENINO			
67	CARTAO DE VACINAÇÃO 15X21	5.000,000	Unidade
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO 15X21CM, 1X1 COR, PAPEL AP, 170G.			
68	CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE VITAMINA A	100,000	Unidade
Especificação: CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE VITAMINA A, 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 90 E SUPERBON 75G, BLOCO C/50X2 VIAS.			
69	CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE ACOMP. DO FORNEC. DE SUPRIMENTOS 21X30CM	200,000	Unidade
Especificação: CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE ACOMP. DO FORNEC. DE SUPRIMENTOS 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL AP 90 E SUPERBON 75G, BLOCO C/ 50X2 VIAS.			
70	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS	500,000	Unidade
Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS			
71	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E SUS	500,000	Unidade
Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E SUS			
72	FICHA DE ATENDIMENTO 21X31CM	500,000	Bloco
Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO 21X31CM, PAPEL AP 75GR, 1X0 CORES, BLOCO C/ 100 FOLHAS			
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E SUS	5.000,000	Unidade
Especificação: FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E SUS			
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS	5.000,000	Unidade
Especificação: FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS			
75	FICHA DE CADASTRO SISPRENATAL	100,000	Unidade
Especificação: FICHA DE CADASTRO SISPRENATAL, 21X30 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
76	FICHA DE DEVOLUÇÃO 21X30	100,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FICHA DE DEVOLUÇÃO 21X30 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
77	FICHA DE EVOLUÇÃO 21X31CM	1.000,000	Unidade
Especificação: FICHA DE EVOLUÇÃO 21X31 CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
78	FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACS	100,000	Unidade
Especificação: FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACS, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR PAPEL, AP 170G.			
79	FICHA DE PROCEDIMENTO E SUS	100,000	Unidade
Especificação: FICHA DE PROCEDIMENTO E SUS			
80	FICHA DE PUERICULTURA 21X30CM	200,000	Unidade
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA 21X30CM, 1X0 COR PAPEL AP 170G, BLOBO C/ 100 FOLHAS.			
81	FICHA DE REFERENCIA	1.000,000	Unidade
Especificação: FICHA DE REFERENCIA, BLOCOS C/ 100 FOLHAS, 21X31CM, 3 VIAS NO PAPEL, AP 75GR , SUPERBON 75GR E JORNAL, 2X0 COR.			
82	FICHA DE REFERENCIA 21X31CM	500,000	Unidade
Especificação: FICHA DE REFERENCIA 21X31CM. 3 VIAS NO PAPEL AP 75GR, SUPERBON 75GR E JORNAL, 2X0 COR, BLOCO C/ 50X2 VIAS.			
83	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS	200,000	Unidade
Especificação: FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS, BLOCOS C/ 100 FOLHAS 21 X 29,7CM, PAPEL OFFSET 75GR, 1X0 COR, SB 100X2 VIAS.			
84	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS, 21X29,7CM	500,000	Unidade
Especificação: FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS, 21X29,7CM, PAPEL AP 120GR, 1X0 COR, BLOCO C/ 100 FOLHAS			
85	FICHA DE VACINAÇÃO E SUS	2.000,000	Unidade
Especificação: FICHA DE VACINAÇÃO E SUS			
86	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA	800,000	Unidade
Especificação: FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA - REL. DE ENFERMAGEM 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.			
87	VIGILANCIA SANITARIA LAUDO DE INSPEÇÃO - 21X31CM	10,000	Bloco
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA LAUDO DE INSPEÇÃO - 21X31CM, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, BL C/ 100 FOLHAS.			
88	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO	1.000,000	Unidade
Especificação: CADERNETA DA CRIANÇA MENINO, FRENTE E VERSO, COR VERDE, PAPEL 40KG, TAM. 46X21CM.			
89	CADERNETA DE CRIANÇA MENINA	1.000,000	Unidade
Especificação: CADERNETA DE CRIANÇA MENINA, FRENTE E VERSO, COR LARNJA, PAPEL 40KG TAMANHO 46X21CM.			
91	ADESIVOS COLORIDOS 10X15CM	9.000,000	Unidade
Especificação: ADESIVOS COLORIDOS 10X15CM PARA PASTAS			
92	BANNER 0,90X1M 4X0	300,000	Unidade
Especificação: BANNER 0,90X1M 4X0 CORES EM LONA			
93	BANNER 1,20X0, 90, 4X0	300,000	Unidade
Especificação: BANNER 1,20X0, 90, 4X0 CORES EM LONA			
94	BANNER 1,40X3, , 4X0	300,000	Unidade
Especificação: BANNER 1,40X3, , 4X0 CORES EM LONA			
95	BANNER 90X150CM, 4X0	300,000	Unidade
Especificação: BANNER 90X150CM, 4X0 CORES EM LONA			
96	BOTONS 7X7CM, 4X0	3.000,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BOTONS 7X7CM, 4X0 CORES, PAPEL ADESIVO BRILHANTE			
97	PANFLETOS 22X32 C/ 4X4	100.000,000	Unidade
Especificação: PANFLETOS 22X32 C/ 4X4 CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS			
98	REVISTA C/ 12 PÁGINAS	100.000,000	Unidade
Especificação: REVISTA C/ 12 PÁGINAS EM PAPEL COUCHE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA			
99	JORNAL DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	50.000,000	Unidade
Especificação: JORNAL DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO, JORNAL CIRCULAR, TAM. A4 4X4, COR ABERTO EM PAPEL COUCHE C/ 10 PÁGINAS.			
100	CAPA CARNÊS IPTU 20X21 CM	20.000,000	Unidade
Especificação: CAPA CARNÊS IPTU 20X21 CM, OFFSET 120 GR, IMPRESSA OFFEST 4X0 CORES			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	FOLHA DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL	2.000,000	Unidade	1,38	2.760,00
Especificação: FOLHA DE MATRICULA ENSINO FUNDAMENTAL, 4X0CORES, AP 120GT - 21X30CM					
2	FOLHA PARA DECLARAÇÃO	1.000,000	Unidade	1,48	1.480,00
Especificação: FOLHA PARA DECLARAÇÃO, 4X0 CORES, AP 120G T - 21X30CM					
3	FOLHA PARA FREQUENCIA MENSAL	2.000,000	Unidade	1,49	2.980,00
Especificação: FOLHA PARA FREQUENCIA MENSAL, 4X0 CORES, AP 120G T - 21X30CM					
4	FOLHA PARA HISTORICO ESCOLAR	2.000,000	Unidade	1,42	2.840,00
Especificação: FOLHA PARA HISTORICO ESCOLAR, 4X0 CORES, AP 180G T - 21X30CM					
5	PASTA COM BOLSO 31X44 CM	500,000	Unidade	3,89	1.945,00
Especificação: PASTA COM BOLSO 31X44 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 230G					
6	PASTA SEM BOLSO 31X44 CM	500,000	Unidade	5,89	2.945,00
Especificação: PASTA SEM BOLSO 31X44 CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 90G.					
7	PLANO DE AÇÃO 2015 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	500,000	Bloco	23,01	11.505,00
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 15X21 CM					
8	PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO DE ADULTOS ANALFABETOS	500,000	Bloco	23,01	11.505,00
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO DE ADULTOS ANALFABETOS - 15X21 CM.					
9	PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO E SAÚDE	500,000	Bloco	23,01	11.505,00
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 - EDUCAÇÃO E SAÚDE 15X21 CM					
10	PLANO DE AÇÃO 2015 ESPORTE NA ESCOLA	500,000	Bloco	23,01	11.505,00
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 ESPORTE NA ESCOLA 15X21 C/ PLANO DE AÇÃO 2015 - ESPORTE NA ESCOLA 15X21 CM.					
11	PLANO DE AÇÃO 2015 - IDENTIDADE CULTURA AFRO BRASILEIRO	500,000	Bloco	17,73	8.865,00
Especificação: PLANO DE AÇÃO 2015 - IDENTIDADE CULTURA AFRO BRASILEIRO 15X21 CM					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500,000	Unidade	3,57	1.785,00
Especificação: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL AP 120G.					
13	QUADRO DE ALUNOS POR IDADE 21X31 CM	2.000,000	Unidade	1,57	3.140,00
Especificação: QUADRO DE ALUNOS POR IDADE 21X31 CM, 2X0 CORES, PAPEL AP 120G.					
14	QUADRO DE RENDIMENTO ESCOLAR BIMESTRAL, 21X31 CM	1.000,000	Bloco	1,89	1.890,00
Especificação: QUADRO DE RENDIMENTO ESCOLAR BIMESTRAL, 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL 120G.					
15	RELATORIO DE VISITAS PEDAGÓGICAS 21X31 CM	2.000,000	Bloco	2,16	4.320,00
Especificação: RELATORIO DE VISITAS PEDAGÓGICAS 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL AP 90G.					
16	PROVA C/ GRAMPO 21 X 29,7 CM	5.000,000	Unidade	1,82	9.100,00
Especificação: PROVA C/ GRAMPO 21 X 29,7 CM, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 75GR, ATÉ 40 PÁGINAS - MODELOS E TIRAGENS VARIADAS.					
17	ENVELOPE ESPECIAL P/ PROVA	5.000,000	Unidade	3,06	15.300,00
Especificação: ENVELOPE ESPECIAL P/ PROVA, 50 X 40 CM					
18	APOSTILA ATÉ 200 PAGINAS, CAPA EM TRIPLEX	5.000,000	Unidade	33,67	168.350,00
Especificação: APOSTILA ATÉ 200 PAGINAS, CAPA EM TRIPLEX APOSTILA.					
19	APOSTILA, TAM 21X29,7 CM	5.000,000	Unidade	24,60	123.000,00
Especificação: APOSTILA, TAM 21X29,7 CM, PAPEL OFF-SET 24KG APOSTILA, TAM. 21X29,7 CM, PAPEL OFF-SET 24KG					
20	CERTIFICADO PERSONALIZADO	2.000,000	Unidade	1,57	3.140,00
Especificação: CERTIFICADO PERSONALIZADO , 42X29,7 CM.					
21	CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAM. 65X44CM	10.000,000	Unidade	4,31	43.100,00
Especificação: CAPA C/ CORTE ESPECIAL, TAM. ABERTO 65X44CM					
22	AVALIAÇÕES ESCOLARES - 21 X 31CM	2.000,000	Unidade	1,73	3.460,00
Especificação: AVALIAÇÕES ESCOLARES - 21 X 31CM, 4X4 CORES, PAPEL AP 90G.					
23	BLOCO DE FORMULARIO 21X30 CM	1.000,000	Unidade	12,72	12.720,00
Especificação: BLOCO DE FORMULARIO 21X30 CM, 2X0 CORES, PAPEL AUTOCOPIATIVO, BC C/100X2 VIAS.					
24	BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL - 21X31 CM.	500,000	Unidade	1,57	785,00
Especificação: BOLETIM EDUCAÇÃO INFANTIL - 21X31 CM, 4X4 CORES, PAPEL AP 60KG.					
25	BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - 21X31 CM	1.500,000	Unidade	1,55	2.325,00
Especificação: BOLETIM ENSINO FUNDAMENTAL - 21X31 CM, 4X4 CORES, PAPEL AP 60KG.					
26	CADASTRO DE ALUNOS 21X31 CM	5.000,000	Unidade	1,57	7.850,00
Especificação: CADASTRO DE ALUNOS 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G					
27	CADASTRO DE TURMAS 21X31 CM	5.000,000	Unidade	1,57	7.850,00
Especificação: CADASTRO DE TURMAS 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G.					
28	CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS 21X31 CM	1.000,000	Unidade	1,57	1.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE ALUNOS 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL 90G.					
29	CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES	1.000,000	Unidade	8,47	8.470,00
Especificação: CRACHÁ PERSONALIZADO SIMPLES PAPEL 60KG, 10X15 CM C/ CORDÃO.					
30	DEPARTAMENTO DE ACOMP. PEDAG. DA EDUC. INFANTIL	1.000,000	Folha	1,59	1.590,00
Especificação: DEPARTAMENTO DE ACOMP. PEDAG. DA EDUC. INFANTIL - 21X31 CM, 2X2 CORES, PAPEL AP 120G.					
31	DEPARTAMENTO DE DESENV. INFANTIL - 21X31 CM	1.000,000	Folha	1,57	1.570,00
Especificação: DEPARTAMENTO DE DESENV. INFANTIL - 21X31 CM, 2X2 CORES - PAPEL 90G.					
32	DEPARTAMENTO PEDAG. DA EDUC. INF. E PLANEJAMENTO	1.000,000	Unidade	1,57	1.570,00
Especificação: DEPARTAMENTO PEDAG. DA EDUC. INF. INST. E PLANEJAMENTO 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G					
33	DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X31 CM	500,000	Unidade	8,88	4.440,00
Especificação: DIARIO EDUCAÇÃO INFANTIL, 21X31 CM, 248 PÁG., 1X1 COR, PAPEL AP 24KG E CAPA 31,5X44 CM, 4X4 COR, PAPEL FICHA CARD 60 KG, VERDE.					
34	DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL I 21X31CM	1.000,000	Unidade	1,70	1.700,00
Especificação: DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL I 21X31CM C/ 184PAG, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG E CAPA 31,5X43CM, 4X4 COR, PAPEL FICHA CARD 60KG VERDE.					
35	DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL II C/ 82 PAG., 21,5X31,5 CM	1.000,000	Unidade	2,78	2.780,00
Especificação: DIARIO ENSINO FUNDAMENTAL II C/ 82 PAG., 21,5X31,5 CM, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG E CAPA 31X5X43CM, 4X0, PAPEL FICHA CARD 60KG VERDE.					
36	HIPERDIA FICHA DE ACOMPANHAMENTO 21X30	200,000	Unidade	12,12	2.424,00
Especificação: HIPERDIA FICHA DE ACOMPANHAMENTO 21X30 CM, 1X1 COR PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
37	MAPA DE ACOMPANHAMENTO 21X30CM.	200,000	Unidade	12,96	2.592,00
Especificação: MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO 21X30CM, 1X0 COR PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
38	RECEITUARIO AZUL 7,5X21CM	500,000	Bloco	11,35	5.675,00
Especificação: RECEITUARIO AZUL 7,5X21CM, PAPEL SUPERBOND 75GR, 1X0 COR, PICOTADO E NUMERADO, BLOCO C/ 50FLS, RECEITUARIO AZUL 7,5X21CM, PAPEL SUPERBOND 75 GR 1X0 COR, PICOTADO E NUMERADO, BLOCO C/ 50 FLS.					
39	RECEITUARIO ESPECIAL 15X21CM	1.000,000	Bloco	9,19	9.190,00
Especificação: RECEITUARIO ESPECIAL 15X21CM, 3 VIASNO PAPEL, AP 75GR, SUPERBON 75GR E JORNAL 1X0 COR BLOCO C/ 100 FLS.					
40	RECEITUARIO 15X21 CM	1.000,000	Bloco	10,17	10.170,00
Especificação: RECEITUARIO 15X21CM, 1X0 COR PAPEL AP 75GR, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
41	RELATORIO DE VISITAS 21X31CM	1.000,000	Bloco	20,97	20.970,00
Especificação: RELATORIO DE VISITAS 21X31CM, 2X2 CORES - PAPEL AP 90G					
42	RELATORIO MENSAL DE SAUDE REPRODUTIVA 21X30CM	50,000	Bloco	15,17	758,50
Especificação: RELATORIO MENSAL DE SAUDE REPRODUTIVA 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP75G, BL C/ 100FL..					
43	RELATORIO MENSAL DO ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA 21X30CM	50,000	Bloco	15,14	757,00
Especificação: RELATORIO MENSAL DO ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMARIA 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BL C/ 100 FLS.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
44	REQUERIMENTO DE PESSOAL 21X31 CM	1.000,000	Bloco	2,43	2.430,00
Especificação: REQUERIMENTO DE PESSOAL 21X31 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G.					
45	REQUISIÇÃO DE PREVENÇÃO 21X30CM	50,000	Bloco	23,07	1.153,50
Especificação: REQUISIÇÃO DE PREVENÇÃO 21X30CM, 1X1 COR PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100.					
46	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO	20,000	Bloco	10,40	208,00
Especificação: REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO DO COLO DO ÚTERO 21X30CM, 1X0 COR VERDE, PAPEL AP 75G, BL C/ 100 FL.					
47	REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO	20,000	Bloco	22,70	454,00
Especificação: REQUISIÇÃO DE EXAME HISTOPATOLOGICO DO COLO DO UTERO 21X30CM, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FLS.					
48	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 21X30CM	20,000	Bloco	21,34	426,80
Especificação: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA 21X30CM, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FLS.					
49	SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES NEGATIVA	50,000	Bloco	21,71	1.085,50
Especificação: SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES NEGATIVA, 21X30CM, 1X0 COR PRETO, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FLS.					
50	SOLICITAÇÃO DE EXAMES 21X30CM	100,000	Bloco	21,71	2.171,00
Especificação: SOLICITAÇÃO DE EXAMES 21X30CM, 1X0 COR PAPEL AP90G, BL COM 100 FOLHAS.					
51	SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO 21X30CM	20,000	Bloco	21,70	434,00
Especificação: SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BL C/100FL.					
52	SUMARIO DE ELIMINAÇÃO DE HANSENIAS E BRASIL, FOR 21X30CM	10,000	Bloco	21,70	217,00
Especificação: SUMARIO DE ELIMINAÇÃO DE HANSENIAS E BRASIL, FOR 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
53	VIGILANCIA SANITARIA RETORNO DE DENUNCIA - 21X31CM	10,000	Bloco	21,70	217,00
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA RETORNO DE DENUNCIA - 21X31CM, PAPEL AP 24KG, BL C/ 100 FOLHAS.					
54	VIGILANCIA SANITARIA AUTO DE INFRAÇÃO - 21X31CM	10,000	Bloco	21,70	217,00
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA AUTO DE INFRAÇÃO - 21X31CM, 1X1 COR, PAPEL AP 24KG, BLOCO C/ 100X2 VIAS.					
55	VIGILANCIA SANITARIA DENUNCIA - 21X31CM	10,000	Bloco	21,70	217,00
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA DENUNCIA - 21X31CM, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
56	BUSCA ATIVA, FLS. IMPRESSO EM FRENTE, EM PAPEL SULFITE	3.000,000	Unidade	1,83	5.490,00
Especificação: BUSCA ATIVA, FOLHAS, IMPRESSO EM FRENTE, EM PAPEL SULFITE, A4, BUSCA ATIVA.					
57	ATESTADO MEDICO 15X21CM	500,000	Bloco	14,44	7.220,00
Especificação: ATESTADO MEDICO 15X21CM, 1X0 COR, PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
58	MAPA VITAMINA A	100,000	Unidade	5,20	520,00
Especificação: BLOCOS C/ 100 FOLHAS DE MAPA VITAMINA A 21X29,7, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	CONTROLE ESPECIAL 15X21CM	1.000,000	Unidade	4,16	4.160,00
Especificação: CONTROLE ESPECIAL, 15X21CM, BLOCO C/ 100 FOLHAS, 1X0.					
60	LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO CORONA VÍRUS - 21X30CM	10,000	Unidade	1,83	18,30
Especificação: BLOCO C/ 100 FOLHAS DE LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO CORONA VÍRUS - 21X30CM, 1X1 F/V COR, 100X1, PAPEL AP 56G.					
61	LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO HIV - 21X30CM	100,000	Unidade	1,73	173,00
Especificação: BLOCOS C/ FOLHAS DE LAUDO DO RESULTADO TESTE RAPIDO HIV 21X30CM, 1X1 - F/V COR 100X1, PAPEL AP 56G.					
62	BOLETIM DIARIO DE PROCEDIMENTO ABM (ODONTOLOGICOS)	100,000	Unidade	1,05	105,00
Especificação: BOLETIM DIARIO DE PROCEDIMENTO ABM (ODONTOLOGICOS) 21X30CM, 1X0 COR - PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
63	CARTAO DE VACINAÇÃO(SOMBRA) 21X30CM	1.000,000	Unidade	1,46	1.460,00
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO(SOMBRA) 21X30CM, 1X1COR, PAPEL AP 90G.					
64	CARTAO DE VACINAÇÃO	1.000,000	Unidade	1,61	1.610,00
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO COVID-19					
65	CARTAO DE VACINAÇÃO INFANTIL	2.500,000	Unidade	1,49	3.725,00
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO INF. MENINA.					
66	CARTAO DE VACINAÇÃO INF. MENINO	2.500,000	Unidade	1,59	3.975,00
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO INFANTIL MENINO					
67	CARTAO DE VACINAÇÃO 15X21	5.000,000	Unidade	1,59	7.950,00
Especificação: CARTAO DE VACINAÇÃO 15X21CM, 1X1 COR, PAPEL AP, 170G.					
68	CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE VITAMINA A	100,000	Unidade	20,78	2.078,00
Especificação: CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE VITAMINA A, 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP 90 E SUPERBON 75G, BLOCO C/50X2 VIAS.					
69	CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE ACOMP. DO FORNEC. DE SUPRIMENTOS 21X30CM	200,000	Unidade	16,19	3.238,00
Especificação: CONSOLIDAÇÃO MENSAL DE ACOMP. DO FORNEC. DE SUPRIMENTOS 21X30CM, 1X1 COR, PAPEL AP 90 E SUPERBON 75G, BLOCO C/ 50X2 VIAS.					
70	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS	500,000	Unidade	6,82	3.410,00
Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL E SUS					
71	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E SUS	500,000	Unidade	5,31	2.655,00
Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICO E SUS					
72	FICHA DE ATENDIMENTO 21X31CM	500,000	Bloco	19,60	9.800,00
Especificação: FICHA DE ATENDIMENTO 21X31CM, PAPEL AP 75GR, 1X0 CORES, BLOCO C/ 100 FOLHAS					
73	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E SUS	5.000,000	Unidade	5,56	27.800,00
Especificação: FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E SUS					
74	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS	5.000,000	Unidade	1,80	9.000,00
Especificação: FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL E SUS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará
Gestão 2025/2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
75	FICHA DE CADASTRO SISPRENATAL	100,000	Unidade	3,57	357,00
Especificação: FICHA DE CADASTRO SISPRENATAL, 21X30 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
76	FICHA DE DEVOLUÇÃO 21X30	100,000	Unidade	1,80	180,00
Especificação: FICHA DE DEVOLUÇÃO 21X30 CM, 2X2 CORES PAPEL AP 90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
77	FICHA DE EVOLUÇÃO 21X31CM	1.000,000	Unidade	3,57	3.570,00
Especificação: FICHA DE EVOLUÇÃO 21X31 CM, PAPEL AP 75G, 1X0 COR, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
78	FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACS	100,000	Unidade	1,64	164,00
Especificação: FICHA DE INSCRIÇÃO DO ACS, FORMATO 21X30CM, 1X1 COR PAPEL, AP 170G.					
79	FICHA DE PROCEDIMENTO E SUS	100,000	Unidade	4,99	499,00
Especificação: FICHA DE PROCEDIMENTO E SUS					
80	FICHA DE PUERICULTURA 21X30CM	200,000	Unidade	19,37	3.874,00
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA 21X30CM, 1X0 COR PAPEL AP 170G, BLOBO C/ 100 FOLHAS.					
81	FICHA DE REFERENCIA	1.000,000	Unidade	13,84	13.840,00
Especificação: FICHA DE REFERENCIA, BLOCOS C/ 100 FOLHAS, 21X31CM, 3 VIAS NO PAPEL, AP 75GR , SUPERBON 75GR E JORNAL, 2X0 COR.					
82	FICHA DE REFERENCIA 21X31CM	500,000	Unidade	21,59	10.795,00
Especificação: FICHA DE REFERENCIA 21X31CM. 3 VIAS NO PAPEL AP 75GR, SUPERBON 75GR E JORNAL, 2X0 COR, BLOCO C/ 50X2 VIAS.					
83	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS	200,000	Unidade	18,26	3.652,00
Especificação: FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS, BLOCOS C/ 100 FOLHAS 21 X 29,7CM, PAPEL OFFSET 75GR, 1X0 COR, SB 100X2 VIAS.					
84	FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS, 21X29,7CM	500,000	Unidade	20,90	10.450,00
Especificação: FICHA DE REGISTRO DE VACINADOS, 21X29,7CM, PAPEL AP 120GR, 1X0 COR, BLOCO C/ 100 FOLHAS					
85	FICHA DE VACINAÇÃO E SUS	2.000,000	Unidade	1,70	3.400,00
Especificação: FICHA DE VACINAÇÃO E SUS					
86	FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA	800,000	Unidade	17,25	13.800,00
Especificação: FOLHA DE PRESCRIÇÃO MEDICA - REL. DE ENFERMAGEM 21X30CM, 1X0 COR, PAPEL AP90G, BLOCO C/ 100 FOLHAS.					
87	VIGILANCIA SANITARIA LAUDO DE INSPEÇÃO - 21X31CM	10,000	Bloco	21,70	217,00
Especificação: VIGILANCIA SANITARIA LAUDO DE INSPEÇÃO - 21X31CM, 1X0 COR, PAPEL AP 24KG, BL C/ 100 FOLHAS.					
88	CADERNETA DA CRIANÇA MENINO	1.000,000	Unidade	4,00	4.000,00
Especificação: CADERNETA DA CRIANÇA MENINO, FRENTE E VERSO, COR VERDE, PAPEL 40KG, TAM. 46X21CM.					
89	CADERNETA DE CRIANÇA MENINA	1.000,000	Unidade	6,60	6.600,00
Especificação: CADERNETA DE CRIANÇA MENINA, FRENTE E VERSO, COR LARNJA, PAPEL 40KG TAMANHO 46X21CM.					
91	ADESIVOS COLORIDOS 10X15CM	9.000,000	Unidade	1,56	14.040,00
Especificação: ADESIVOS COLORIDOS 10X15CM PARA PASTAS					
92	BANNER 0,90X1M 4X0	300,000	Unidade	128,10	38.430,00
Especificação: BANNER 0,90X1M 4X0 CORES EM LONA					
93	BANNER 1,20X0, 90, 4X0	300,000	Unidade	150,35	45.105,00
Especificação: BANNER 1,20X0, 90, 4X0 CORES EM LONA					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
94	BANNER 1,40X3, , 4X0	300,000	Unidade	177,44	53.232,00
Especificação: BANNER 1,40X3, , 4X0 CORES EM LONA					
95	BANNER 90X150CM, 4X0	300,000	Unidade	210,56	63.168,00
Especificação: BANNER 90X150CM, 4X0 CORES EM LONA					
96	BOTONS 7X7CM, 4X0	3.000,000	Unidade	2,09	6.270,00
Especificação: BOTONS 7X7CM, 4X0 CORES, PAPEL ADESIVO BRILHANTE					
97	PANFLETOS 22X32 C/ 4X4	100.000,000	Unidade	0,73	73.000,00
Especificação: PANFLETOS 22X32 C/ 4X4 CORES PAPEL COUCHE 90 GRAMAS					
98	REVISTA C/ 12 PÁGINAS	100.000,000	Unidade	5,71	571.000,00
Especificação: REVISTA C/ 12 PÁGINAS EM PAPEL COUCHE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA					
99	JORNAL DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	50.000,000	Unidade	4,93	246.500,00
Especificação: JORNAL DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO, JORNAL CIRCULAR, TAM. A4 4X4, COR ABERTO EM PAPEL COUCHE C/ 10 PÁGINAS.					
100	CAPA CARNÊS IPTU 20X21 CM	20.000,000	Unidade	4,00	80.000,00
Especificação: CAPA CARNÊS IPTU 20X21 CM, OFFSET 120 GR, IMPRESSA OFFEST 4X0 CORES					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.923.937,60 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar o processo em lotes está sustentada nas seguintes justificativas:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O parcelamento em lotes foi avaliado e constatou-se que pode ser efetuado sem qualquer prejuízo para a funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração. A natureza dos materiais gráficos permite essa divisão.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise demonstrou que a divisão do objeto em lotes é técnica e economicamente viável. A qualidade e eficácia dos serviços não serão comprometidas com a adoção de lotes, assegurando a manutenção dos padrões de qualidade exigidos.
- **Economia de Escala:** A decisão de parcelar em lotes não afetará negativamente a economia de escala. A separação em lotes foi planejada de modo a preservar os benefícios das negociações em maior volume sempre que possível.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento em lotes contribuirá para uma maior competitividade e um melhor aproveitamento do mercado. Essa medida permitirá a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte, tornando o processo mais democrático e competitivo.
- **Decisão pelo Parcelamento em Lotes:** A decisão pelo parcelamento do objeto da licitação em lotes se justifica pela viabilidade técnica e econômica, pela preservação da economia de escala, pelo incremento da competitividade e pelo alinhamento com as práticas do mercado.



DA JUSTIFICATIVA PARA AGRUPAMENTO DOS ITENS EM LOTES

Informamos que os itens foram agrupados em lotes pelos seguintes motivos: Os itens são de mesma natureza e guardam relação entre si; Há no mercado diversas empresas capazes de atender ao fornecimento simultâneo de todos os itens que fazem parte dos grupos, os itens a serem adquiridos são comuns e há grandes quantidades de fornecedores no mercado; O fato da licitação ser por grupo também recai no fato de buscar diminuir o número de fornecedores contratados, com vistas a preservar o máximo possível a rotina das unidades, que são afetadas por eventuais descompassos no fornecimento dos produtos por diferentes fornecedores. Nessa linha, o fato de lidar com um único fornecedor de cada segmento diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação: prestação dos serviços e garantias dos mesmos. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública;

A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste Termo de Referência e seus Anexos, em lote(s) justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários fornecedores poderão implicar nas dificuldades gerenciais e, até mesmo, na busca da uniformidade de preços, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo da prestação dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos prestadores de serviços ou fornecedores com diversos preços para um mesmo item;

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos da Lei Federal 14.133/21, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública;

O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a celeridade, economia de escala, a eficiência na fiscalização de contrato único e os transtornos que poderiam surgir com a existência de duas ou mais empresas para a prestação dos serviços licitados. Assim com destaque para os princípios da eficiência e economicidade, é imprescindível a licitação por grupo;

No que é pertinente aos lotes, a prática tem demonstrado que para alguns casos a licitação feita por lote atende melhor ao interesse público que por item, tendo em vista que os itens foram divididos para atenderem a lotes específicos, guardada a devida especificidade de cada objeto por lote. Dessa forma, além da celeridade que é um dos princípios da licitação na modalidade pregão, os licitantes possuem a possibilidade de



apresentarem melhores ofertas nos lances, considerando as despesas com fretes, mão de obra, descontos obtidos com fornecedores, etc. Sem dúvida se a empresa vem participar licitação sabendo que poderá lograr-se vencedora apenas em um item, este produto ou serviço será cotado bem mais caro para que a mesma não tenha prejuízos, como já citado, com fretes, combustíveis, manutenção, mão de obra, dentre outros, etc.;

Muitas vezes quando a licitação é realizada por item, há demora em se entregar os produtos ou serviços, por que algumas empresas ou pessoas físicas não comparecem para assinar o contrato ou não cumprem com o mesmo. Assim, a Administração tem que convocar o segundo, terceiro, quarto e demais colocados, até que consiga um que tenha interesse de assumir aquele determinado item, muitas vezes com um valor que não viabiliza ser assumido de forma isolada, o que não ocorre em uma licitação por lote;

Saliente-se ainda que todos os preços unitários devam ser apresentados conforme o valor de mercado, fato este a ser verificado nas propostas apresentadas, considerando que para esses objetos várias empresas costumam participar do certame e os preços cotados serão verificados se realmente são os menores preços válidos apresentados;

Portanto, inquestionavelmente a licitação realizada por lote atende melhor ao interesse público, já que, dentre outros, tem assegurado o princípio da economicidade;

Noutro ponto, observamos que quando se comprova que o critério de julgamento por preço por lote se justifica, mormente por não gerar prejuízo ao certame e ainda não ferir a competitividade, constatamos inclusive que se torna mais fácil para qualquer licitante oferecer menores valores para lotes com vários itens do que para lotes com poucos ou somente um item;

Não há qualquer prejuízo ao certame com o critério escolhido, o julgamento será procedido resguardando princípios fundamentais, tais como, igualdade e competitividade, e em conformidade com as exceções tratadas em lei, tornando, portanto inexorável a regularidade desta licitação;

Não se tem como novidade ainda neste Município que proceda a licitações julgadas por item que atenderam sobremaneira ao interesse público, citamos como exemplo que alguns Pregões realizados, que fora julgado por menor preço por lote e fora exitoso desde o procedimento licitatório até a execução do contrato;

Com efeito, as justificativas para a adoção de lote nesse certame são plenamente



corroboradas, por ser essa a opção mais adequada do ponto de vista operacional e econômico, tal como retrata a Súmula 247/TCU.

O TCU se posicionou no sentido que:

“Cabe considerar, porém, que o modelo para a contratação parcelada adotado nesse parecer utilizou uma excessiva pulverização dos serviços. Para cada um de cinco prédios, previram-se vários contratos (ar condicionado, instalações elétricas e eletrônicas, instalações hidrossanitárias, civil). Esta exagerada divisão de objeto pode maximizar a influência de fatores que contribuem para tornar mais dispendiosa a contratação (...) embora as estimativas numéricas não mostrem consistência, não há nos autos nenhuma evidência no sentido oposto, de que o parcelamento seria mais vantajoso para a Administração. Ao contrário, os indícios são coincidentes em considerar a licitação global mais econômica” (Acórdão no 3140/2006 do TCU). (grifo nosso)

O TCU também tem dito que a coisa deve ser avaliada caso a caso. No Acórdão 5134/2014-Segunda Câmara, por exemplo, o relator foi muito lúcido ao afirmar que o relator que não houve a alegada afronta à jurisprudência do TCU, ressaltando que:

“a interpretação da Súmula/TCU 247 não pode se restringir à sua literalidade, quando ela se refere a itens. A partir de uma interpretação sistêmica, há de se entender itens, lotes e grupos”.

E um dos argumentos mais interessantes a se levar em conta na hora de optar entre ITEM ou LOTE é a capacidade operacional da unidade para lidar com diversos contratos. Isso ficou bem entendido no Acórdão 2796/2013-Plenário e no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara

No Acórdão nº 2.796/2013, o TCU assevera que a “adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular”, e admite que “a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos” (grifou-se e negritou-se). Logo, a possível ineficiência na gestão e fiscalização de serviços, oriunda muitas vezes de uma Administração com quadro pessoal de servidores bastante reduzido, como acontece, em inúmeros Órgãos/Entidades, pode, na visão do TCU, servir de supedâneo para utilização do critério global.



O próprio TCM/CE já se manifestou através do Acórdão nº 688/2017, de lavra do Nobre Conselheiro-Substituto, Dr. Davis Santos Matos, que julgou o processo 2011.MRU.PCS.10147/12, pela possibilidade de julgamento por lotes, a saber:

“(…) No entanto, a adjudicação por lote, também autorizada pela mesma norma, não pode ser descartada, razão pela qual continua no leque de escolhas do gestor público.”

Isto posto, optou-se por adotar um pregão do tipo menor preço por lote, ao invés de um pregão com base no menor preço por item, por entender que a contratação dessa forma seria mais vantajoso e conveniente, aumentaria a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduziria os riscos de conflitos. Além disso, mesmo em se tratando de licitação de tipo menor preço por lote, os valores por item ainda assim deverão ser levados em consideração e verificada sua coerência com o mercado, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

O parcelamento em lotes como descrito está alinhado com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, contribuindo para uma contratação mais vantajosa e adequada às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu.

9. Resultados pretendidos

O processo de contratação para o registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu busca alcançar os seguintes resultados:

- Atendimento eficiente e contínuo das necessidades de materiais gráficos da Secretaria de Educação, garantindo a manutenção adequada das atividades escolares e educacionais do município.
- Promoção da economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao adotar um sistema de registro de preços que permita maior flexibilidade e controle sobre as aquisições.
- Incorporação de práticas sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis e biodegradáveis, contribuindo para a redução do impacto ambiental e alinhando-se aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei 14.133/2021.
- Garantia da transparência e da competitividade no processo licitatório, assegurando que a seleção dos fornecedores se dê de forma justa e isonômica, conforme os princípios estabelecidos na legislação.
- Estabelecimento de um processo de aquisição ágil e eficaz, que permita a pronta resposta a eventuais aumentos na demanda por materiais gráficos ao longo do período de vigência do registro de preços.



10. Providências a serem adotadas

- Realizar um levantamento detalhado das necessidades junto à Secretaria de Educação para identificar os tipos específicos de materiais gráficos demandados, listando itens como cartazes, banners, cadernos personalizados, entre outros.
- Organizar reuniões de planejamento com os departamentos envolvidos para garantir a completa transferência das demandas e dos requisitos técnicos.
- Efectuar ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores potenciais, verificando as soluções gráficas oferecidas e suas conformidades com critérios de sustentabilidade.
- Desenvolver um cronograma de aquisições planejadas considerando os períodos de maior necessidade da Secretaria de Educação.
- Definir critérios de sustentabilidade e medidas mitigadoras para serem exigidas dos fornecedores, alinhados às diretrizes ambientais.
- Iniciar o processo de capacitação de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato para garantir um acompanhamento eficaz.
- Promover a elaboração do Termo de Referência com base nos levantamentos realizados, definindo claramente o objeto da contratação e os critérios de escolha.
- Desenhar um plano de comunicação com o intuito de manter todas as partes interessadas informadas sobre o andamento do processo de contratação.
- Elaborar e revisar os documentos licitatórios, assegurando que todos os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 sejam rigorosamente seguidos.
- Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação do processo desde o planejamento até a execução para garantir que todos os objetivos sejam atingidos.

11. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de materiais gráficos pela Prefeitura Municipal de São Luís do Curu está fundamentada nos seguintes aspectos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021:

- **Flexibilidade e Economia:** O sistema de registro de preços permite que a Administração Pública adquira bens conforme a necessidade ao longo do prazo de vigência da ata, o que otimiza a gestão do orçamento. Isso evita a aquisição excessiva de materiais e possibilita uma gestão eficiente dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade (Art. 5º).
- **Praticidade:** A modalidade simplifica o processo de contratação, dispensando a necessidade de novas licitações toda vez que houver necessidade de aquisição de materiais gráficos, desde que dentro das condições e preços registrados.
- **Atualização de Preços:** Conforme o Art. 82, a metodologia permite a alteração e atualização periódica dos preços registrados, assegurando que a Administração Pública pague valores compatíveis com o mercado, garantindo a sustentabilidade das contratações.
- **Redução de Estoque:** Com o registro de preços, a Prefeitura não precisa manter grandes quantidades de estoques, reduzindo custos com armazenamento e movimentação.
- **Possibilidade de Adesão:** O sistema permite que outros órgãos ou entidades



possam aderir à ata de registro, ampliando a escala e potencializando a capacidade de negociação com fornecedores (Art. 86).

- **Segurança Jurídica e Transparência:** O uso do sistema de registro de preços segue padrões estabelecidos por lei, garantindo que os processos sejam claros, justos e transparentes, como prevê a Lei nº 14.133/2021 (Art. 5º).
- **Planejamento e Eficiência:** A adoção do registro de preços está alinhada com o planejamento estratégico da Administração, garantindo que as aquisições ocorram de maneira planejada e eficiente, conforme o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

12. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021, art. 15, a participação de empresas em consórcio nas licitações públicas é permitida, desde que sejam observadas as normas específicas e justificativas pertinentes. No entanto, neste caso específico de registro de preços para aquisição de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu - CE, opta-se por vedar a participação de empresas na forma de consórcio. A decisão fundamenta-se nas seguintes razões:

- 1. Natureza do Objeto: A aquisição de materiais gráficos não apresenta complexidade técnica que justifique ou exija a formação de consórcios para sua execução, sendo possível e desejável que as empresas individualmente tenham a capacidade técnica e financeira de executar o contrato.
- 2. Concorrência Ampliada: A vedação à participação de consórcios incentiva a concorrência entre um maior número de participantes, promovendo maior competitividade e potencialmente alcançando ofertas mais vantajosas para a Administração Pública.
- 3. Simplificação do Processo: Sem a participação de consórcios, o processo licitatório torna-se mais simples e ágil, facilitando o procedimento de análise e julgamento das propostas.
- 4. Celeridade e Eficiência: A contratação direta de empresas individuais pode proporcionar uma resposta mais ágil às demandas da Secretaria de Educação, garantindo a manutenção pontual de suas atividades sem a necessidade de negociações complexas entre consorciados.

Portanto, considerando a especificidade deste procedimento licitatório e visando ao melhor interesse público, a Administração decide vedar a participação de empresas na forma de consórcio, adequando-se aos princípios de simplicidade, eficiência e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a contratação de materiais gráficos destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu, é essencial considerar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras. Conforme a Lei 14.133, é fundamental seguir diretrizes sustentáveis, minimizando os impactos ao meio ambiente.

- Impacto: Produção de resíduos gráficos.



- Medida Mitigadora: Implementação de práticas de logística reversa para coleta e destinação correta dos resíduos.
- Impacto: Consumo de recursos naturais.
 - Medida Mitigadora: Preferência por materiais recicláveis ou biodegradáveis para reduzir impacto ambiental, além de otimizar processos produtivos para diminuir o uso de recursos.
- Impacto: Uso de tintas e insumos químicos.
 - Medida Mitigadora: Adoção de tintas à base de água ou de baixo impacto ambiental para minimizar a emissão de compostos voláteis e o uso de substâncias tóxicas.
- Impacto: Emissão de carbono no transporte de materiais.
 - Medida Mitigadora: Incentivo ao uso de fornecedores locais, sempre que possível, e otimização das rotas de transporte para reduzir as emissões.
- Impacto: Descarte inadequado de materiais.
 - Medida Mitigadora: Treinamento e capacitação de servidores sobre práticas de uso consciente e descarte responsável dos materiais gráficos.
- Impacto: Consumo energético na produção de materiais gráficos.
 - Medida Mitigadora: Incentivo ao uso de tecnologias de impressão digital e escolha de materiais que demandam menor energia em sua produção e transporte.

É essencial que todas as medidas adotadas estejam em conformidade com os critérios de desenvolvimento sustentável previstos na Lei 14.133.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos diversos aspectos relacionados à contratação pretendida, conclui-se que a realização do registro de preços visando à futura e eventual aquisição de material gráfico para a Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu é viável e razoável. Fundamentado nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei 14.133/2021, destacam-se os seguintes pontos:

- **Interesse Público:** A contratação atende adequadamente ao interesse público, conforme prescrito no Art. 18, I, da Lei 14.133/2021, pois visa garantir que a Secretaria de Educação disponha dos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades educacionais e administrativas.
- **Alinhamento com o Planejamento:** A aquisição está alinhada com o planejamento estratégico da Administração, conforme orientações do Art. 18, II, da Lei 14.133/2021, garantindo que as necessidades da Secretaria sejam supridas de maneira organizada e eficiente.
- **Economicidade:** A utilização do sistema de registro de preços, conforme previsto no Art. 82 da Lei 14.133/2021, possibilita maior flexibilidade e potencial economia de escala, uma vez que permite a aquisição de materiais conforme a demanda concreta e valores praticados no mercado.
- **Sustentabilidade:** As medidas de sustentabilidade, conforme descritas anteriormente, asseguram que a contratação não só atende às necessidades atuais, mas também se alinha aos princípios de desenvolvimento sustentável, conforme incentivado pela legislação vigente.



- **Viabilidade Técnica e Econômica:** O estudo das soluções disponíveis no mercado e a análise técnica suportam a viabilidade e a escolha da melhor solução para a Administração Pública, em conformidade com o Art. 18, V, da Lei 14.133/2021.

Portanto, conclui-se que a contratação pelo sistema de registro de preços, para aquisição de material gráfico, apresenta conformidade legal, razoabilidade em relação às necessidades identificadas e viabilidade técnica e econômica, sendo uma decisão estratégica favorável para a Administração Pública.

15. MATRIZ DE RISCO

A gestão de riscos é essencial para garantir o sucesso da contratação de materiais gráficos para a Secretaria de Educação do Município de São Luís do Curu. A seguir, são descritas as abordagens em cada fase do processo de contratação: planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato.

1. Planejamento da Contratação:

- **Identificação:** Análise das demandas da Secretaria e consulta às partes interessadas para identificação de possíveis riscos.
- **Avaliação:** Utilização de critérios quantitativos e qualitativos para avaliar a probabilidade e impacto dos riscos identificados.
- **Mitigação:** Desenvolvimento de um plano de contingência para minimizar impactos negativos, prevendo alternativas e ajustes no planejamento.

2. Seleção do Fornecedor:

- **Identificação:** Avaliação das capacidades e histórico dos fornecedores potenciais, inclusive sua solvência e conformidade com requisitos ambientais.
- **Avaliação:** Aplicação de critérios de qualificação e avaliação criteriosa das propostas recebidas na licitação.
- **Mitigação:** Estabelecimento de cláusulas contratuais que exijam desempenho mínimo e seguridade financeira.

3. Gestão do Contrato:

- **Identificação:** Monitoramento contínuo de indicadores de desempenho durante a execução do contrato.
- **Avaliação:** Realização de auditorias periódicas para assegurar o cumprimento dos termos contratuais.
- **Mitigação:** Adoção de medidas corretivas rápidas em caso de desvios e estabelecimento de comunicação eficaz com o contratado.

Etapa	Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Planejamento	Subestimação das necessidades materiais	Alta	Médio	Realizar levantamento detalhado e validação com todas as partes interessadas



Etapa	Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Planejamento	Orçamento insuficiente	Médio	Alto	Revisar cotações de mercado e ajustar o orçamento conforme necessário
Planejamento	Não conformidade com requisitos ambientais	Baixa	Alto	Incluir cláusulas de conformidade ambiental nos requisitos do edital
Planejamento	Atrasos na aprovação do processo	Médio	Médio	Definir cronograma claro e prazos para cada etapa do processo
Planejamento	Comunicação ineficaz entre stakeholders	Alta	Médio	Garantir reuniões regulares de alinhamento e comunicação clara
Seleção do Fornecedor	Escolha de fornecedor com capacidade inadequada	Médio	Alto	Realizar due diligence rigorosa e verificar referências
Seleção do Fornecedor	Ofertas inconsistentes com necessidades	Médio	Médio	Examinar minuciosamente todas as propostas e realizar sessões de esclarecimentos
Seleção do Fornecedor	Potencial não cumprimento de prazos	Médio	Alto	Estabelecer multas contratuais e cronogramas rigorosos
Seleção do Fornecedor	Preço acima do mercado	Baixa	Médio	Efetuar pesquisa de mercado e especificar teto de preços no edital
Seleção do Fornecedor	Improblemas com garantias	Médio	Médio	Exigir garantias financeiras apropriadas
Gestão do Contrato	Desempenho inferior ao esperado	Médio	Alto	Acompanhar índices de desempenho e aplicar penalidades conforme necessário
Gestão do Contrato	Problemas de comunicação com fornecedor	Alta	Médio	Manter canal aberto e frequente de comunicação
Gestão do Contrato	Conflitos contratuais	Baixa	Alto	Estabelecer mediação e controles para resolução ágil



Etapa	Risco	Probabilidade	Impacto	Mitigação
Gestão Contrato	do Adequação dos materiais	atrasada Médio	Médio	Monitorar prazos e fazer ajustes antecipadamente
Gestão Contrato	do Dificuldades na entrega	logísticas Médio	Alto	Preparar plano logístico detalhado com o fornecedor

São Luís do Curu / CE, 6 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ERIC VICTOR MARTINS PIRES
PRESIDENTE

ALANNA HELEN MATOS DE ANDRADE
MEMBRO